

Estudo Técnico Preliminar 7/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 67281.000171/2022-14

2. Descrição da necessidade

A Contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, visa suprir as necessidades no processo de contratação pública, ampliando a segurança de diversos atos fundamentais da licitação, do contrato administrativo e da execução da ata de SRP, tais como auxiliar na especificação do objeto para o Termo de Referência/Projeto Básico e Editais, proporcionar uma pesquisa ampla e rápida de preços, possibilitar ao pregoeiro parâmetros para negociação na fase de lances da licitação, ampliar a visão de mercado, para identificar fornecedores, viabilizar o monitoramento dos preços e a verificação da manutenção da economicidade de contratos, permitir a comparação de preços de diversas atas, para avaliação precisa, respaldar o setor de contratos e fiscalização, para análise dos contratos vigentes.

Tal sistema é utilizado em complemento ao Pannel de Preços, ferramenta gratuita do Governo para pesquisa de preços. Porém tal ferramenta por muitas vezes encontra-se inoperante, ou apresenta erros para emissão de relatórios, dificultando o trâmite administrativo da Organização.

Esta Unidade optou pela Dispensa de Licitação tendo em vista a singularidade dos serviços prestados.

Os serviços a serem contratados se enquadram nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido Decreto, cuja execução indireta é vedada.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES	1º Ten TAKEHARA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O requisito necessário para o atendimento da necessidade é que a Contratada seja empresa especializada e detentora de banco de dados que apresenta preços praticados por outras instituições públicas, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas o que torna o processo de cotação de preços simples e rápido.

O prazo de execução será de 12 (doze) meses por se tratar de uma licença de uso de Software Anual.

5. Levantamento de Mercado

Quanto à escolha do tipo de solução a contratar:

1) Busca no mercado de ferramentas de software para auxílio da pesquisa de preço:

A administração constatou que somente o Banco de Preços atende integralmente as necessidades da BAAN, destacando-se, entre as características, a amplitude de pesquisa e de obtenção de preços, esta que torna, rápida enquanto eficaz, a composição do processo licitatório, visto que nos dias atuais o mercado passa por uma fase de instabilidade por um indeterminado período. Além desta, a ferramenta citada anteriormente, fornece outras funcionalidades exclusivas: mapa estratégico de compras, acesso ao histórico e cadastro do fornecedor, atualização diária, pesquisa por CATMAT E CATSER e os dados da Homologação /Adjudicação.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, abrange a prestação do serviço de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, através da locação de Software para a BAAN, com base em disponibilidades de senhas para utilização do mesmo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será necessária apenas uma assinatura do software, a qual será gerenciada pela Seção de Planejamento Organizacional para a cotação de preços para os processos licitatórios.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.865,00

O valor estimado para contratação é de R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), valor referente a 1 (um) acesso ao software de apoio Banco de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após análise do objeto e dos serviços descritos, observa-se que não houve parcelamento do objeto. Ainda sob o enfoque administrativo e jurídico, a opção do parcelamento seria equivocada, uma vez que a empresa possui exclusividade no fornecimento do serviço, sendo, portanto, indivisível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O tipo de solução escolhido pela equipe de planejamento da contratação, com base na consulta dos preços dos itens, é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado, e foi escolhida a modalidade pregão eletrônico.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O uso da ferramenta se justifica pela agilidade que o sistema confere à expedição dos processos de compra. Por meio da ferramenta a ser contratada, as propostas para aferição de adequação ao mercado podem ser obtidas em poucos minutos, assim, gerando celeridade ao processo.

Dessa forma, a contratação de uma única senha da referida ferramenta substituiria o trabalho de 03 (três) servidores.

Pelo que se pode perceber, está assegurada a vantagem financeira para a Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e para o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de serviço escolhido, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento considera que a contratação é viável, além de ser necessário para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

16. Responsáveis

KIM JUAN MORENO TAKEHARA

Membro da Equipe de Planejamento

MATEUS ELIAS DA FONSECA GROSSI

Membro da Equipe de Planejamento

JULIANA BUSTAMANTE PORTO

Ordenador de Despesa



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP 07_2022
Data/Hora de Criação:	21/03/2022 13:47:30
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	edbf41f057a0f2676fef6a04ca5405f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten KIM JUAN MORENO TAKEHARA no dia 22/03/2022 às 11:29:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MATEUS ELIAS DA FONSECA GROSSI no dia 22/03/2022 às 12:34:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento EMIVAL ALVES NETO no dia 24/03/2022 às 14:04:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel JULIANA BUSTAMANTE PORTO no dia 11/04/2022 às 09:28:55 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO